



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO N° 2.497,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA
INSTALAÇÃO DE CIRCO, NO PERÍODO DE 12 A 22
DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - O chefe do Poder Executivo Municipal concede nos moldes deste Decreto, autorização de uso a título precário, pelo período de 12 a 22 (doze a vinte e dois), de setembro de 2014, para instalação de Circo com apresentação de espetáculos circenses teatrais, na Avenida Jânio Quadros, Centro, neste Município,

§ 1º – A autorização de que trata este artigo, será a título precário, considerando o relevante interesse sócio-cultural envolvido.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**